



MOSSORÓ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Nº: 301/2025 - SMC	Folha Nº: 41	Assinatura:
--------------------------------	-----------------	-----------------

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal De Cultura.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondentes à Contratação do artista regional ROBERTO CANTOR para o MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2025 no POLO IGREJA SÃO JOÃO dia 23/06/2025., conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA 15626466487.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA 15626466487 (35.689.634/0001-88).

Mossoró/RN, 20 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
Data: 20/06/2025 19:10:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA